



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

L I D O  
En. 06/06/18  
  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO IND 14349/2018**

**Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que adote providências urgentes, no sentido de suprir a necessidade de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Secretário de Saúde do Distrito Federal que adote providências urgentes, no sentido de contratar mais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebido em 05/06/18 às 16:16

Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Como é de conhecimento de todos, conforme publicação no sentido de suprir a necessidade de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia.

Além da estrutura física e equipamentos, a falta de servidores de todas as categorias tem prejudicado muito os atendimentos a população. A falta de Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo cada dia que passa, prejudica cada vez mais.

Destaca - se que a Secretaria de Saúde não funciona apenas com Médicos, mas também com os servidores do corpo de enfermagem, e demais servidores, de acordo com a carência de cada setor.

Para solucionarmos o problema da saúde do Distrito Federal, devermos unir forças e realizar um investimento maciço nas estrutura física e equipamentos, e no quadro de servidores da

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14349/2018  
Folha N° 01 Paula





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO**



Secretaria de Saúde do Distrito Federal, caso contrário, não conseguiremos sair desse caos.

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Nessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, no seu Art. 6º, estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância.

Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância. A forma como foi tratada, em capítulo próprio, demonstra o cuidado que se teve com esse bem jurídico. Com efeito, o direito à saúde, por estar intimamente atrelado ao direito à vida, manifesta a proteção constitucional à dignidade da pessoa humana.

Diante da situação, solicito à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que adote providências urgentes, no sentido de contratar mais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem além de Servidores do quadro administrativo para as Unidades de Saúde de Brazlândia.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

  
**Deputado JUAREZÃO**  
PSB/DF

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 193491-2018  
Folha Nº 02 Pauso



## Governo de Brasília GDF

9 h

...

#SAÚDE | Nomeamos hoje (5) mais 1.052 servidores para a Saúde. Entre os profissionais nomeados estão pediatras, anestesiistas, neonatologistas, biomédicos, radiologista, psiquiatras, dentistas, técnicos de enfermagem e muito mais. Com isso, esperamos reforçar os serviços de saúde em todo o DF. As nomeações estão disponíveis no Diário Oficial do Distrito Federal de hoje, confira a partir da página 20: <https://bit.ly/2JtCWbL>

#PraCegoVer Card com o seguinte texto: Nomeamos mais 1.052 servidores para a Saúde: 283 médicos; 91 dentistas; 91 auxiliares de dentistas; 115 técnicos de enfermagem; 146 técnicos administrativos; 131 auxiliares, entre outras especialidades. As informações aparecem em uma listagem com símbolo de "check".

Governo de Brasília  
GDF

@govdf

Página inicial

Publicações

Videos

Fotos

Sobre

Comunidade

Twitter

Política de Uso

Notas

Eventos

Criar uma Página

## NOMEAMOS MAIS

# 1.052

## SERVIDORES

### — PARA A SAÚDE —

**283** MÉDICOS

**91** DENTISTAS

**91** AUXILIARES DE DENTISTAS

**115** TÉCNICOS DE ENFERMAGEM

**146** TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

**131** AUXILIARES

ENTRE OUTRAS ESPECIALIDADES

GOVERNO DE  
BRASÍLIA

**A** Secretaria de Saúde nomeou nesta terça-feira (5/6) 1.052 novos servidores para a rede pública de saúde. A convocação foi publicada no Diário Oficial do DF. Confira a lista.

Os novos servidores foram aprovados em concurso público de 2014, para vagas em cargos de médicos, dentistas, técnicos de enfermagem e farmacêuticos, entre outros.

Os profissionais convocados têm 30 dias para tomar posse do cargo. A lista de documentos exigidos e mais informações estão no site da pasta.

Os nomeados vão ocupar vagas dos aprovados que não tomaram posse, de aposentados e de servidores exonerados.

Confira a distribuição dos nomeados:

283 médicos  
146 técnicos administrativos  
131 auxiliares operacionais  
115 técnicos de enfermagem  
91 técnicos de higiene bucal  
91 cirurgiões dentistas  
33 enfermeiros  
33 biomédicos  
27 fisioterapeutas  
25 técnico laboratório patologia clínica  
15 técnicos laboratório de anatomia patológica  
10 técnicos de nutrição  
10 técnicos de radiologia  
10 nutricionistas  
10 psicólogos  
10 terapeutas ocupacionais  
5 assistentes sociais  
4 farmacêuticos – bioquímico laboratório  
2 biólogos  
1 enfermeiro do trabalho  
Os 283 médicos estão divididos em:

130 pediatras  
62 anestesiistas  
26 radiologistas  
15 neonatologistas  
12 médicos do trabalho  
10 psiquiatras  
10 médicos especialistas em anatomia patológica  
4 clínicas médicas  
4 de medicina intensiva adulto  
4 gastroenterologistas  
2 otorrinolaringologistas  
2 urologistas  
1 cirurgião plástico  
1 oftalmologista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 06/06/2018 17:08

**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1434912018  
Folha N° 05 Paula